



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

ATO DECISÓRIO N° 088 - SSMR/8 - OTT, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (RETIFICADA)
OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO – BACHAREL EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA
(Aviso de Convocação n° 004 SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019)**

O Comando da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Aviso de Convocação n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2019, para Oficial Técnico Temporário (OTT), resolve:

PUBLICAR o resultado da Avaliação Curricular (Retificada) conforme planilha a seguir:

Publique-se.

Belém – PA, 01 de junho de 2020.

Gen Div MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
Comandante da 8ª Região Militar

ÁREA: BACHAREL EM FISIOTERAPIA (Com Especialização em Respiratória)

Ordem	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridades								
						Be-lém	Ma-rabá	San-tarém	Itai-tuba	Alta-mira	Tucuruí	Ma-capá	Impe-ratriz	São Luis
01	RAFAELA MARIA DE PAULA COSTA	52,90	23,70	1,00	01 (um) Curso de 120h (Inglês) fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	1	2	5	6	7	8	3	9	4
				0,50	01 (um) Curso de 40h (Drenagem Linfática) é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h (Gramática) está fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h (Inglês) está fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h (Instrumentos Multidimensionais) não comprovado , contrariando o Art. 58 e o Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				16,00	Exercício de atividade profissional de 13/04/2011 a 04/08/2019 não foi comprovado, porque o candidato não apresentou documento comprobatório, contrariando o nº 5) do Art. 80, do AC nº 004- OTT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 13/04/2011 a 20/10/2012 não foi comprovado, porque o candidato não apresentou documento comprobatório, contrariando o nº 5) do Art. 80, do AC nº 004- OTT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2011 a 30/06/2012 é sobreposto, contrariando o parágrafo 1º do Art. 82 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				4,00	Exercício de atividade profissional de 28/03/2013 a 18/12/2015 é sobreposto, contrariando o parágrafo 1º do Art. 82 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
2,50	Cadastro do curso de Graduação repetido , contrariando a alínea c), do Art. 72 e a alínea a), Item nº 1, do Anexo D, ambos do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.													

Ordem	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridades								
						Be-lém	Ma-rabá	San-tarém	Itai-tuba	Alta-mira	Tucu-ruí	Ma-capá	Impe-ratriz	São Luis
Eliminado	CAROLINA MORAES DA COSTA MUNNO	21,50	-	-	Ficou comprovado que a candidata não entregou a cópia do histórico escolar do diploma do curso graduação, contrariando o que dispõe os itens I e IV do Art. 31, o Art. 74 e 75 , mesmo que por motivo de força maior, sendo eliminada de acordo com o item IV do Art.139 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19. A candidata, ao não entregar a cópia do histórico escolar do diploma de graduação, assume total responsabilidade, arcando com todas as consequências advindas, conforme constam nas letras a), b) e c) do Art. 47 do AC nº 004 - OTT, de 31 Jul 19. A entrega de documentos para a validação da Avaliação Curricular, conforme consta no § 3º do Art. 87, são de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), e do (a) seu (sua) procurador (a) (se for o caso).	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	ANDREA FERNANDA DE FATIMA BARROS DE SOUSA	17,60	-	-	Não possui a Especialização em Respiratória, conforme prevê o Anexo "O" do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	SAMARA CRISTINA DOS REIS NASCIMENTO	16,50	-	-	Não apresentou a documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	JOÃO PAULO SOUSA LIMA	15,00	-	-	Não possui a Especialização em Respiratória, conforme prevê o Anexo "O" do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	JEFFERSON KAIRON REIS SANTOS	12,50	-	-	Não apresentou a documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	DÉBORA DA CONCEIÇÃO PERDIGÃO BARROS COSTA	10,20	-	-	Não apresentou a documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	SWIANNE VITORIANO DOS SANTOS AZEVEDO	8,00	-	-	Não possui a Especialização em Respiratória, conforme prevê o Anexo "O" do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	JIVAGO GENTIL MOREIRA PINTO	5,00	-	-	Não possui a Especialização em Respiratória, conforme prevê o Anexo "O" do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	MARIA PAULA PAIXÃO SANCHES	5,00	-	-	Não apresentou a documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	LAÍS ANGÉLICA MOURA PEREIRA	2,50	-	-	Não apresentou a documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado	MARIA LUIZA DA CUNHA FERREIRA	2,50	-	-	Não apresentou a documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Belém-PA, 01 de junho de 2020.

GenDiv MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
Comandante da 8ª Região Militar